



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
PROJETO DE LEI Nº 5.942/2020



JUSTIFICATIVA

Considerando o Ofício n. 075/2020/3TJV que recomenda elaboração, apreciação e aprovação de Projeto de Lei, no prazo de 90 dias a contar de 13 de julho do corrente ano, para mudança de nome da EMEIEF Profª Dalila Donadon, dando desta forma cumprimento à sentença e ao acórdão proferidos nos autos judiciais n. 0028300-63.2008.8.22.0014.

Considerando que já houve iniciativa para a mudança de nome da escola através do Projeto de Lei 5.690/2019, de autoria do poder executivo, este que foi rejeitado pelos parlamentares. O projeto mudaria o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental professora Dalila Donadon para Tarsila do Amaral. A proposição teve cinco abstenções: vereadores Samir Ali, Valdete Savaris, Carlos Suchi, Vanderlei Graebin e Leninha do Povo. Quando da discussão do projeto de Lei ora mencionado não fui favorável, pois "Tarcila do Amaral" é um nome que não representava de forma satisfatória, na visão dos servidores, a Escola afetada, pois era um nome que não possuía uma ligação direta com a instituição.

Outrossim, a Lei Nº 2.474/2008, que dispõe sobre a denominação dos Logradouros, bairros e bens públicos e da outras providências, em seu Artigo 7 assim dispõe:

"Quando a denominação se referir a estabelecimento oficial da educação, a proposta deverá obedecer ao seguinte procedimento:

*I - dará preferência a nome de **educador cuja vida se vincule de maneira positiva à comunidade em que se situe a escola;***

Por conseguinte em atendimento ao Disposto na Lei Nº 2.474/2008 e em consulta a comunidade escolar daquela instituição observou-se que o nome "Tarcila do Amaral" não satisfazia o anseio da comunidade escolar local, uma vez que, não foi dado espaço para escolha do nome da escola de pessoas que ali trabalharam por vários anos.

O projeto de Lei que encaminho para discussão oficializa a escola municipal de ensino fundamental professora Dirce Bianchin de Ávila a atual escola Municipal de Educação infantil e Ensino Fundamental Professora Dalila Donadon, por respeitar a escolha e indicação do nome através da comunidade escolar.

Dirce Bianchin de Ávila iniciou sua história como profissional do magistério no decorrer do ano 2004, após tomar posse do direito conquistado via o concurso público municipal da cidade de Vilhena-RO. Desde então, ela foi encaminhada à Escola Municipal de Educação Infantil Abílio Juliano Nicolielo Neto, local que iniciou sua missão de professora, a qual exerceu com muito carisma até o ano de 2006.

Ao iniciar do ano de 2007, a professora Dirce Bianchin de Ávila, transferiu-se para a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Professora Dalila Donadon, continuando sua missão de professora, nas turmas de educação infantil, um segmento ofertado por essa instituição escolar até os anos 2013 e 2014.

AG

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Para a comunidade Escolar “Dirce Bianchin de Ávila era uma profissional encantada pela educação, Licenciada em Pedagogia e pós-graduada em educação infantil e gestão escolar, estava sempre se qualificando para a execução de seu trabalho com as crianças, posicionando com responsabilidade ao ato de ensinar. Em sua trajetória de mestre, trabalhou no ensino infantil e na alfabetização do ensino fundamental (1º a 3º anos), expressando amor e dedicação aos seus alunos, bem como, muita preocupação com a educação dos mesmos. Durante o tempo em que a professora esteve trabalhando conosco, sempre se portou como uma profissional carismática e pacífica em todas as ações pedagógicas a qual participava no contexto escolar. Mantinha um ótimo relacionamento com a comunidade de pais, bem como com os colegas de trabalho, pois suas palavras eram doces e positivas. Assim era Dirce Bianchin de Ávila que esteve conosco do ano 2007 até o ano 2019 em nossa escola.”

Diante o Exposto, considerando a necessidade legal imposta para a mudança do nome da instituição e a aceitação da Professora Dirce Bianchin de Ávila como uma boa representante é que encaminho este projeto e conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.



Vilhena (RO), 3 de setembro de 2020.


Vereadora Professora Valdete

VEREADORES:

Adilson 

Célio Batista 

França Silva da Rádio 

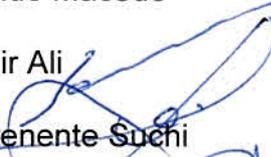
Leninha do Povo 

Marcos Cabeludo 

Rafael Maziero 

Rogério Golfetto 

Ronildo Macedo 

Samir Ali 

Subtenente Suchi 

Vera da Farmácia 

Wilson Deflon Tabalipa 

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Protocolo	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>04 / 09 / 2020</u> Hora <u>11:10</u> <i>Leonagno</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Substitutivo</p>	
-----------	---	--	--

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA VALDETE E VEREADORES SUBSCRITORES

PROJETO DE LEI Nº 5.942/2020

DENOMINA E OFICIALIZA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA DIRCE BIANCHIN DE ÁVILA A ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA DALILA DONADON.

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Dirce Bianchin de Ávila a atual Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Dalila Donadon, localizada na Rua 1.813, Lote 01, Quadra 24, Setor 18, Bairro Bela Vista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.790, de 20 de dezembro de 2017.

Vilhena (RO), 3 de setembro de 2020.

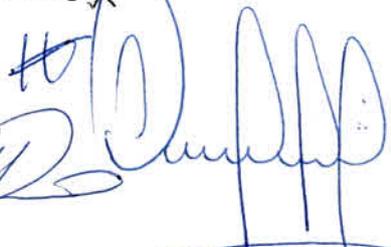

Vereadora Professora Valdete

VEREADORES:

Adilson 

Célio Batista

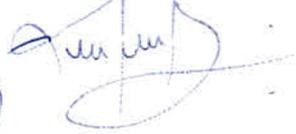
França Silva da Rádio 

Leninha do Povo 

Marcos Cabeludo

Rafael Maziero

Rogério Golfetto 

Ronildo Macedo 

Samir Ali

Subtenente Suchi 

Vera da Farmácia 

Wilson Deflon Tabalipa 

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*